



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 27/2016, de 22 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º . Fica determinado o recesso administrativo da Câmara Municipal de Rio Azul/PR nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo único . Nos dias a que se refere o caput poderão funcionar em regime de plantão os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro e posse dos vereadores eleitos.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 22 de dezembro de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente